



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 097/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre proposta de Implantação do Centro Especializado de Implante Coclear no HPSC Zona Oeste, em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 306ª Reunião 249ª (Ordinária), realizada no dia 21.10.2019, e;

**CONSIDERANDO a Portaria nº 2.776** de 18/12/2014, que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que, com a criação do Centro/Núcleo de Implante Coclear em Manaus e, considerando os critérios de indicação para cirurgia, o acesso ao procedimento será ampliado, atingindo a população que apresenta perda auditiva neurossensorial severa ou profunda bilateral, com indicação para o Implante Coclear e hoje não é assistida, tanto na Capital, como no Interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que além de agilizar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva, proporcionando um acesso mais célere à cirurgia, e acompanhamento pré e pós-cirúrgico especializado em nosso Estado, a criação do Centro de Implante ainda permite a captação de Recursos e reduz o custo com TFD, permitindo que mais pessoas possam ser atendidas em outras especialidades ainda carentes no Amazonas;

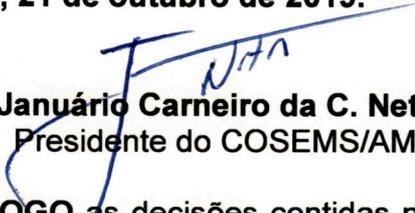
**CONSIDERANDO** o Processo nº 29428/2019-SUSAM que dispõe sobre proposta de Implantação do Centro Especializado de Implante Coclear no HPSC Zona Oeste, em Manaus/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Dayana Priscila Mejia de Sousa, tendo em vista o princípio de integralidade na linha de cuidado com a pessoa com deficiência.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de Implantação do Centro Especializado de Implante Coclear no HPSC Zona Oeste, em Manaus/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

  
Januário Carneiro da C. Neto  
Presidente do COSEMS/AM

  
Rodrigo Tobias de Sousa Lima.  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 097/2019 datada de 21 de outubro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

